



# FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Mantenedora da

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP

Setor de Administração de Bolsas de Estudo - SABE



Prezado(a) Candidato(a),

Considerando a contratação do Fies para o 1º semestre de 2024, é importante informá-lo(a) sobre as parcelas da semestralidade que não foram financiadas com o FIES.

**Contratos assinados até o dia 15 do mês** - o pagamento da mensalidade deverá ocorrer via boleto emitido pela Caixa Econômica Federal e terá vencimento para o dia 15 do mês seguinte à contratação.

**Contratos assinados do dia 16 até o fim do mês** - o pagamento da mensalidade deverá ocorrer via boleto emitido pela Caixa Econômica Federal e terá vencimento para o dia 15 do segundo mês subsequente à contratação.

Dessa forma, os pagamentos deverão ocorrer, conforme quadro exemplificativo abaixo.

ASSINATURA DO CONTRATO		MENSALIDADES					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Até	15 de Março	IES	IES	IES	Caixa	Caixa	Caixa
A partir de	16 de Março	IES	IES	IES	IES	Caixa	Caixa
Até	15 de Abril	IES	IES	IES	IES	Caixa	Caixa
A partir de	16 de Abril	IES	IES	IES	IES	IES	Caixa
Até	15 de Maio	IES	IES	IES	IES	IES	Caixa
A partir de	16 de Maio	IES	IES	IES	IES	IES	IES
Até	15 de Junho	IES	IES	IES	IES	IES	IES
A partir de	16 de Junho	IES	IES	IES	IES	IES	IES

## **ATENÇÃO - IMPORTANTE**

**1) Os pagamentos referentes às mensalidades de meses anteriores ao boleto emitido pela CEF, deverão ser realizados diretamente à PUC-SP, que realizará o encaminhamento dos boletos dos respectivos meses.**

**2) Semestralmente, haverá a necessidade do Aditamento/Renovação do Fies. Este procedimento é realizado no início de cada semestre e garante a continuidade do financiamento.**

Em caso de dúvidas, contate-nos pelo e-mail [sabe@pucsp.br](mailto:sabe@pucsp.br)